



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P099/2024 – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA – OURÉM (41689/2024) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 57291**, datado de **2024.06.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euro -----

----- Ano 2025 – 2.090.811,16 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 41.689/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, acompanhada do projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe (pelo de valor de 1.972.463,36€ + IVA e pelo prazo de execução de 365 dias) e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 28 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos preço base e prazo supramencionados. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do referido diploma legal, que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios unitários de empreitadas recentes da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,